



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

EDITAL Nº 1, DE 29 DE MAIO DE 2015: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO 2º PROCESSO SELETIVO DE 2014 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS – DIVERSAS ÁREAS E DIREITO

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no disposto na [Lei 11.788/2008](#), de 25 de setembro de 2008, na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009](#), e alterações posteriores e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), alterada pelas [Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011](#) e tendo em vista o disposto no subitem 9.1, do [Edital nº 01/2014](#), resolve:

Prorrogar a validade do Resultado Final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Estágio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no estado de Goiás, da Procuradoria da República no Município de Anápolis – PRM/Anápolis, da Procuradoria da República no Município de Luziânia – PRM/Luziânia e da Procuradoria da República no Município de Rio Verde – PRM/Rio Verde, publicado por meio do [Edital n.º 01/2014 de 31/03/2014](#), pelo período de um ano, a contar de 10/06/2015.

RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA

[Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 19.](#)